

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 109/2025

“Solicita ao Poder Executivo informações sobre os critérios de escolha das entidades assistenciais autorizadas a realizar evento Socorro Rodeo Agroshow em espaço público, bem como esclarecimentos acerca da eventual contratação da empresa responsável pelo evento, indicando se houve procedimento licitatório ou justificativa legal para dispensa.”

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, artigo 185 e parágrafos e, Com fundamento no **artigo 31 da Constituição Federal**, que garante à Câmara Municipal a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, bem como no **artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**, que assegura a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo, **solicito** ao Senhor Presidente o encaminhamento deste Pedido de Informações ao Senhor Prefeito Municipal questionando o que segue:

Considerando que foi editada a **Portaria Municipal nº 11025/2025 autorizando entidades assistenciais a realizarem evento no período de 21 de junho a 14 de julho de 2025, em espaço público**, e tendo em vista que:

- O uso de bens públicos por terceiros deve observar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** (art. 37 da Constituição Federal);
- A **Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** determina que a concessão onerosa ou permissão de uso de bens públicos, bem como a contratação de serviços, deve, em regra, ocorrer mediante procedimento licitatório, salvo hipóteses legais de dispensa ou inexigibilidade devidamente fundamentadas;
- A **Lei 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil)** estabelece normas para parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, exigindo chamamento público, salvo exceções previstas em lei;

Solicito as seguintes informações:

1. **Quais foram os critérios utilizados pela Administração Municipal para a escolha das entidades assistenciais autorizadas a realizar o evento (rodeio)?**
 - Houve algum procedimento público de seleção ou chamamento para garantir isonomia entre eventuais interessados?

2. **A empresa que realizou o rodeio ou prestou serviços para a execução do evento foi autorizada mediante processo licitatório?**
 - Em caso positivo, informar o número do processo, modalidade e data da contratação;
 - Em caso negativo, informar a justificativa legal utilizada para dispensa ou inexistência de licitação, com cópia do ato.
3. **Houve alguma despesa assumida pela Prefeitura para a realização do evento, como pagamento de horas extras a servidores municipais, pagamento de contas (água, luz), serviços de segurança, serviços médicos, transporte, montagem de estrutura ou qualquer outro tipo de apoio?**
 - Em caso afirmativo, informar quais foram essas despesas, seus valores e os instrumentos utilizados para formalização.
4. **Qual foi a justificativa da Administração para considerar presente o interesse público na concessão do espaço público para a realização do evento?**
 - Encaminhar cópia dos documentos ou pareceres que fundamentaram essa decisão.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 18 de julho de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa: O presente pedido visa garantir a transparência e a fiscalização do uso do patrimônio público municipal, conforme determina a Constituição Federal e a legislação vigente, assegurando que os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade sejam observados nos atos da Administração Pública.